



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
VILA FLORES

LEI MUNICIPAL Nº 267, DE 24 DE AGOSTO DE 1992.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

ZELIA BRANDALISE FIORI, Prefeito Municipal de Vila Flores.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - É autorizado o Poder Executivo a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 197.000.000,00 (cento e noventa e sete milhões de cruzeiros), nas seguintes rubricas:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01100012.001 - Manutenção da atividade legislativa

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 6.500.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.002 - Manutenção da ativ. Gabinete do Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 9.000.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos....Cr\$ 7.000.000,00

05221341.004 - Instalação Telefonia Reural e Urbana

4.1.2.0 - Equip. e material Permanente..Cr\$ 15.000.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.004 - Manutenção e desenv. das atividades da Secret.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 5.000.000,00

3.1.3.2 - outros serviços e encargos....Cr\$ 2.000.000,00

15824922.005 - Fundo de Aposentadoria do Servidor

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos....Cr\$ 8.000.000,00

3.2.5.1 - Inativos.....Cr\$ 3.000.000,00

3.2.5.2 - Pensionistas.....Cr\$ 2.000.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA

03070212.006 - Manutenção e desenv. da atividade da Secret.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 8.000.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos....Cr\$ 2.000.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

03070212.006 - Manutenção e desenv. das atividades da Secret.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 30.000.000,00

03070211.008 - Reforma, ampliação e manutenção do Britador

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos....Cr\$ 1.000.000,00

10603272.011 - Extensão e melhoria Rede elét. Urbana e rural

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 20.000.000,00

13764492.013 - Implantação do sistema de esgoto

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 5.000.000,00

16915752.015 - Melhorias vias Urbanas, parques e jardins

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 2.000.000,00

04150882.016 - Incentivo a Inseminação artificial

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos....Cr\$ 3.000.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

13754282.018 - Desenvolvimento das atividades da Secretaria

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 8.000.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 1.000.000,00

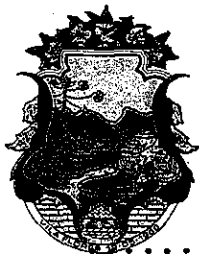
13754282.019 - Assistência médica Sanitária à população

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 6.000.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pess....Cr\$ 2.500.000,00

[Assinatura]

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
VILA FLORES

.....

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
15814862.020 - Assistência Social à população e apoio a entid.	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	1.000.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08421881.023 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	10.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	17.000.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos....Cr\$	6.000.000,00
08421882.024 - Transporte de Estudantes	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos....Cr\$	7.000.000,00
08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03070212.030 - Encargos Gerais do Município	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos....Cr\$	5.000.000,00
15840212.031 - Contribuição so PASEP	
3.2.8.0 - Contrib. p/ formação do Pasep.Cr\$	5.000.000,00
	Cr\$ 197.000.000,00

(Cento e noventa e sete milhões de cruzeiros)

ART. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura a esse Crédito Adicional, a arrecadação a maior prevista neste exercício.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES,
aos 24 de agosto de 1992.

Foi Efetuada a publicação
Em 24 / 08 / 92


ZELIA BRANDALISE FIORI
Prefeito Municipal